



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.553.862/0001-90, situada à Rua 10, nº 608, , Setor Barros, CEP: 77826-175, Araguaína/TO, representada pelo sócio o Sr. **THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.141-87 e da Cédula de Identidade nº 252.677-SSP/TO 2ª via, residente e domiciliado na Rua Marquês de Pombal, s/n, Qd.20, Lt.03, Jardim Santa Helena, Araguaína/TO, visando o fornecimento de **2** vigas de concreto pré-moldadas tipo PI H58, incluído transporte, descarregamento e montagem destinadas à construção/recuperação de ponte na malha viária municipal, localizada no Km 16 da Vicinal P.A. Buriti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 31 de julho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a269a1-03082026143835**